



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI N° 104 de 25 de Novembro / 2025

Institui o Dia do Católico no âmbito do Município de Oriximiná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprovou o e Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º – Fica instituído, no Município de Oriximiná, o “Dia do Católico”, ocasião em que serão prestadas homenagens aos fiéis da Igreja Católica, que professam a fé cristã e seguem os ensinamentos de Nosso Senhor Jesus Cristo e da Igreja, e de Sua Santidade, o Papa, na Cidade do Vaticano, em Roma.

Art. 2º – O “Dia do Católico” será comemorado anualmente no dia 29 de junho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 09 de setembro de 2025.


Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

A presença da Igreja Católica em Oriximiná é histórica, marcante e transformadora. Nossa cidade é conhecida pelo forte vínculo religioso de sua população, que encontra na fé cristã um pilar de orientação, esperança e fortalecimento familiar. A Igreja, por meio de suas paróquias, pastorais e movimentos, exerce um papel de grande relevância social, atuando em frentes essenciais como assistência comunitária, formação humana, educação, saúde espiritual e acolhimento.

Outro elemento que reforça essa identidade religiosa é a proximidade e influência da Diocese de Óbidos, cujas ações pastorais e litúrgicas alcançam e apoiam de maneira direta as comunidades católicas de Oriximiná, fortalecendo ainda mais o trabalho evangelizador em nossa

região.

É impossível falar da expressão da fé católica no Oeste do Pará sem destacar um dos eventos mais importantes e emocionantes de nossa tradição amazônica: o Círio de Oriximiná, o nosso círio, reconhecido como o maior círio fluvial noturno do mundo. A grandiosidade dessa celebração, acompanhada por milhares de fiéis em embarcações iluminadas, revela a força da devoção como elemento cultural, espiritual e identitário da população ribeirinha e urbana. A participação ativa de oriximinaenses nesse momento de fé demonstra o quanto nossa cultura está entrelaçada com o catolicismo, que atravessa gerações e mantém vivas as práticas religiosas do nosso povo.

Assim, instituir uma data oficial para homenagear os católicos de Oriximiná é reconhecer a importância dessa comunidade para a construção da cidadania, para a preservação dos valores éticos e para a promoção de uma sociedade mais humana e solidária. É também valorizar nossa história, nossas tradições e a espiritualidade que molda o caráter do povo oriximinaense, profundamente ligado à fé e às manifestações populares que celebram a vida e a esperança.

Este Projeto de Lei busca, portanto, celebrar não apenas uma crença, mas uma identidade cultural e religiosa que marca profundamente o nosso município, fortalecendo o diálogo, a convivência harmoniosa e o respeito entre todos.

Diante do exposto, submeto esta proposta aos nobres vereadores, convicto de que sua aprovação representa um justo reconhecimento à relevância da comunidade católica na formação social e espiritual de Oriximiná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 25 de novembro de 2025.


Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA